



PUBLICADO
Em: 23/04/2018
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

REGULAMENTO PARA SORTEIO DE PRÊMIOS EM COMEMORAÇÃO A IV FESTA DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE IPAPORANGA NO DIA 1º DE MAIO DE 2018.

1.0.DA REALIZAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 414/2018, de 20 de abril de 2018, o Governo Municipal de Ipaporanga realizará em 1º de maio de 2018, a partir das 16:00hs, na Av. Franklin José Vieira, Centro, esquina com BR 404, Evento Público, denominado de **IV FESTA DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE IPAPORANGA**, alusivo ao dia do trabalhador e trabalhadora do Município, com distribuição de prêmios.

2.0 DA PREMIAÇÃO:

1 (uma) moto FAN 125 Zero Km; 1 (uma) Geladeira; 2 (dois) Fogões; 1 (uma) Churrasqueira Elétrica; 2 (dois) Ventiladores; 1 (uma) Bicicleta; 25 (vinte e cinco) capacetes; 2 (dois) Notybooks; 3 (três) Celulares Smartphones; 3 (três) MicroSystem; R\$1.000,00 (1º lugar montaria boi mecânico); 1.200,00 (concurso sanfoneiro: 700,00 (1º lugar) R\$300,00 (2º lugar), R\$200,00 (3º lugar)).

2.1 O Primeiro prêmio será de “um aparelho smartpfone” para o primeiro lugar na escolha do Jovem Talento Musical, escolhido pelo voto da população presente no evento;

2.2 O Segundo prêmio será de “2 (dois) notebooks” para os primeiros lugares no “Concurso de Redação”, sendo um para o aluno (a) da Escola Pública Municipal e outro da Escola Pública Estadual (MVP) obedecendo os critérios do Regulamento da Secretaria de Educação do Município apresentados na hora da inscrição;

2.3 O Terceiro prêmio será de “R\$ 1.200,00”, para o “Concurso de Sanfoneiro”, sendo R\$ 700,00” para o primeiro lugar; R\$ 300,00 para o 2º lugar e, R\$ 200,00 para o 3º lugar, mais placas de participações, ambos escolhidos pela população presente no Evento;

@

2.4 O quarto prêmio de “R\$ 1000,00”, para o (a) participante que permanecer maior tempo montado no “Boi Mecânico”, obedecido os critérios pré-estabelecidos;

2.5 O quinto prêmio será o sorteio de “UMA Moto Honda CG 125i, FAN, 2018”, para a população de Ipaporanga, PRESENTE no Evento, obedecido os critérios pré-estabelecidos neste Regulamento.

2.6 Durante o Evento serão sorteados pelo número identificador da cartela, a população presente, obedecido os critérios pré-estabelecidos neste Regulamento os seguintes prêmios:

- 25 capacetes;
- 01 Geladeira;
- 02 fogões;
- 01 Churrasqueira elétrica;
- 02 Ventiladores;
- 01 Bicicleta;
- 03 Microsytem;
- 02 Celulares Smarthpfone;

3.0.DOS PARTICIPANTES DA PREMIAÇÃO

3.1 O Trabalhador (a) do Município de Ipaporanga presente ao Evento Público, denominado de **IV FESTA DO TRABALHADOR E TBALHADORA DE IPAPORANGA**, alusivo ao dia do trabalhador (a) do Município, devidamente inscrito (a) e identificado (a) no momento da entrega da premiação;

4.0. DAS INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições terão início a partir do dia 23 até a 30 de abril, das 7:00hs a 17horas;

5.0. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

5.1. Sede do Município: Prédio da Prefeitura Municipal – Rua Franklin José Vieira, nº 2; na Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Sérgio Correia, nº 44; Biblioteca Pública Municipal, Rua João do Carmo, s/nº, CRAS, na Rua João Vieira Passos, nº 46; Secretaria de Agricultura,

Pecuária Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Escola de Ensino Fundamental Waldemar Alcântara.

5.2. **Distritos:** Escolas de Ensino Fundamental de Água Branca, Araras, Cajás dos Jorges, Lagoa do Barro, Mulungu, Sacramento.

6.0. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

- a) Apresentar no ato da inscrição Identidade e título de eleitor;
- b) Idade acima de 16 anos;

6.1. Para o concurso do Jovem Talento Musical só poderão se inscrever para concorrer os maiores de 16 anos e menores de 29 anos, sendo obrigatória a descrição de sua apresentação no ato da inscrição, cujo primeiro lugar receberá o prêmio de 01 (um) smartphone e os demais participantes placas pela participação;

6.2. Para concorrer a premiação da melhor Redação os estudantes deverão se inscrever-se nas respectivas Escolas participantes, obedecendo os critérios contidos no Regulamento da Secretaria de Educação do Município;

6.3. Para o **Concurso de Sanfoneiro** é obrigatório no ato da inscrição a identificação da música a ser executada, serão classificados o **1º, 2º e 3º lugares** pelo voto da população presente ao Evento. **O primeiro lugar receberá R\$ 700,00, segundo lugar R\$ 300,00 e terceiro lugar R\$ 200,00**, e placas de participação;

6.4. Para concorrer a premiação de **R\$ 1.000,00** na montaria do **boi mecânico**, o (a) participante inscrito (a), deve comprovar idade acima de 16 anos, usando chapéu e braço erguido, permanecer maior tempo em cima do boi mecânico;

6.5. Para concorrer ao **SORTEIO da MOTO**, o (a) participante, deve estar de posse da cartela, em seu nome, uma vez que o sorteado somente receberá a premiação ao comprovar através de documento a propriedade da cartela, **NÃO PODENDO RECEBER EM NOME DE OUTREM.**

7.0 DAS PROIBIÇÕES

7.1. Fica **PROIBIDA** a entrega de cartelas para concorrer a qualquer das premiações da **IV Festa do Trabalhador e Trabalhadora de Ipaporanga** para funcionários do **EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPAPORANGA** com cargos **COMISSIONADOS, EXTENSIVOS A**

ESPOSOS (AS) E FILHOS (AS), igualmente aos CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA ,

7.2. A ENTREGA DA PREMIAÇÃO SOMENTE SERÁ FEITA A PRÓPRIA PESSOA PREMIADA, INSCRITA E IDENTIFICADA.

O presente Regulamento será exposto nos locais de inscrição e publicado no site www.ipaporanga.ce.gov.br, ficando também a disposição no local da realização do evento.

Ipaporanga, 23 de abril de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA